



Jaguaribe, 04 de março de 2024

Edição Nº: 4195

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **05 de Março de 2024**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 01 de Março de 2024. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna o **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.02.01/2021**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.02.01/2021**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES MINISTERIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 01 DE MARÇO DE 2025. **CONTRATADO (A):** JOSE ADRIANO DE ARAUJO – **ME ASSINA PELA CONTRATADO(A):** JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe-CE, 01 de março de 2024. Ianny de Assis Dantas **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.06.01/2021** resultante da **Dispensa de Licitação nº 01.06.01/2021**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO, 1087-B, COM 6 SALAS PARA O FUNCIONAMENTO DE SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANA LÚCIA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Jaguaribe-CE, 29 de fevereiro de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso **Secretário de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO Nº 06.10.01/2021**, resultante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06.10.01/2021**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.10.01/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** ATÉ 01 MARÇO DE 2025. **CONTRATADO (A):** BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP **ASSINA PELA CONTRATADA:** EDIVAL CORREIA BRAGA JUNIOR **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 01 de março de 2024. Charles de Lima Nunes **SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 07 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024022201-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

(FOLHA DE PAGAMENTO) JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico. Jaguaribe/CE, 04 de março de 2024. Janice Lopes Góes: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 10:30, do dia 07 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024022601-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico. Jaguaribe/CE, 04 de março de 2024. Janice Lopes Góes: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

Portaria nº 014.42/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **CIDIA MARIA DE LIMA NUNES**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Manoel Costa Morais, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **CIDIA MARIA DE LIMA NUNES**, brasileira, solteira, identidade ***74985439 – SSPDS/CE, CPF ***110.353-**, matrícula funcional 61714, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Costa Morais, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.44/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar o servidor público, **DANIEL DE ALMEIDA HIGINO**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEF Paulo Vagner Teixeira Guedes, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **DANIEL DE ALMEIDA HIGINO**, brasileiro, solteiro, identidade ***99184485 – SSPDC/CE, CPF ***156.243-**, matrícula funcional 61761, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Ensino Fundamental Paulo Vagner Teixeira Guedes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jaguaribe, 04 de março de 2024

Edição Nº: 4195

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.46/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **DORIA REGIA SOARES PINHEIRO**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Maria Eneida P. Soares, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **DORIA REGIA SOARES PINHEIRO**, brasileira, solteira, identidade ***73197780 – SSPDS/CE, CPF ***441.893-**, matrícula funcional 61934, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Eneida P. Soares, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.50/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar o servidor público, **EDSON CARLOS DA SILVA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Maria Eneida P. Soares, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade ***4019118310 – SSP/CE, CPF ***699.183-**, matrícula funcional 61781, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Eneida P. Soares, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.51/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar **ERICA AMANDA DE OLIVEIRA NUNES ALVES**, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível II, responsável pela Secretaria Escolar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o SUPERVISOR DE UNIDADE ESCOLAR é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele valoriza a qualidade

do ensino, mantém a execução do projeto pedagógico, supervisiona e realiza a orientação pedagógica, cria oportunidades de capacidade docente, ministra formações continuadas aos professores da rede municipal, realiza visitas de acompanhamento administrativo e pedagógico, faz acompanhamento junto às turmas na busca de melhoria de resultados escolares e acompanha programas federais na busca da melhoria da qualidade de ensino; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar **ERICA AMANDA DE OLIVEIRA NUNES ALVES**, brasileira, casada, identidade ***75156649 – SSP/CE, CPF ***680.583-**, matrícula funcional 1372521, Professor de Educação Básica, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível II, responsável pela Secretaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.53/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar **FABIANO DA SILVA FEITOSA**, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível II, responsável pela Secretaria Escolar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o SUPERVISOR DE UNIDADE ESCOLAR é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele valoriza a qualidade do ensino, mantém a execução do projeto pedagógico, supervisiona e realiza a orientação pedagógica, cria oportunidades de capacidade docente, ministra formações continuadas aos professores da rede municipal, realiza visitas de acompanhamento administrativo e pedagógico, faz acompanhamento junto às turmas na busca de melhoria de resultados escolares e acompanha programas federais na busca da melhoria da qualidade de ensino; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar **FABIANO DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, casado, identidade ***5029136700 – SSPDS/CE, CPF ***585.563-**, matrícula funcional 61812, Professor de Educação Básica, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível II, responsável pela Secretaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.55/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **FABIOLA SOBREIRA PEREIRA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Maria Áurea M. G. Gonçalves, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **FABIOLA SOBREIRA PEREIRA**, brasileira, solteira, identidade ***90518400 – SSPDS/CE, CPF ***537.343-**, matrícula funcional 61815, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Fundamental Maria Áurea M. G. Gonçalves, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **



Jaguaribe, 04 de março de 2024

Edição Nº: 4195

Portaria nº 014.64/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar **FRANCISCO CARLOS DE AQUINO**, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível II, responsável pela Secretaria Escolar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o SUPERVISOR DE UNIDADE ESCOLAR é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele valoriza a qualidade do ensino, mantém a execução do projeto pedagógico, supervisiona e realiza a orientação pedagógica, cria oportunidades de capacidade docente, ministra formações continuadas aos professores da rede municipal, realiza visitas de acompanhamento administrativo e pedagógico, faz acompanhamento junto às turmas na busca de melhoria de resultados escolares e acompanha programas federais na busca da melhoria da qualidade de ensino; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **FRANCISCO CARLOS DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, identidade ***6005298709 – SSP/CE, CPF ***309.373-**, matrícula funcional 1371541, Professor de Educação Básica, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível II, responsável pela Secretaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.70/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar o servidor público, **FRANCISCO MATEUS BEZERRA AUGUSTO**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEF Professor Gutenberg Barbosa Silva, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **FRANCISCO MATEUS BEZERRA AUGUSTO**, brasileiro, solteiro, identidade ***79916133 – SSPDS/CE, CPF ***003.133-**, matrícula funcional 61900, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível II, da Escola de Ensino Fundamental Professor Gutenberg Barbosa Silva, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.77/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **GEIZA OLIVEIRA UCHOA**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF José Laércio Rodrigues Gomes, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de

parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **GEIZA OLIVEIRA UCHOA**, brasileira, solteira, identidade ***99197030 - SSP/CE, CPF ***169.023-**, matrícula funcional 62170, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Laércio Rodrigues Gomes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.86/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar o servidor público, **JOAO PAULO ARAUJO**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF Maria Eneida P. Soares, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **JOAO PAULO ARAUJO**, brasileiro, casado, identidade ***3023027890 – SSP/CE, CPF ***554.263-**, matrícula funcional 61924, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível I, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eneida P. Soares, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.103/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **KATIA MICHELLE TEIXEIRA UCHOA**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEI Maria Miranda Maia, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **KATIA MICHELLE TEIXEIRA UCHOA**, brasileira, solteira, identidade ***4019016496 - SSPDS/CE, CPF ***860.193-**, matrícula funcional 61951, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil Maria Miranda Maia, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.107/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **LAURA EUDA MOREIRA XAVIER**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEI Maria Macário Fernandes, e dá outras providências. O



Jaguaribe, 04 de março de 2024

Edição Nº: 4195

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **LAURA EUDA MOREIRA XAVIER**, brasileira, solteira, identidade ***157890 - SSP/CE, CPF ***582.723-**, matrícula funcional 61936, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil Maria Macário Fernandes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.109/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar **LENIMAR TAVORA DINIZ DIOGENES**, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível I, responsável pela Secretaria Escolar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o SUPERVISOR DE UNIDADE ESCOLAR é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele valoriza a qualidade do ensino, mantém a execução do projeto pedagógico, supervisiona e realiza a orientação pedagógica, cria oportunidades de capacidade docente, ministra formações continuadas aos professores da rede municipal, realiza visitas de acompanhamento administrativo e pedagógico, faz acompanhamento junto às turmas na busca de melhoria de resultados escolares e acompanha programas federais na busca da melhoria da qualidade de ensino; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar **LENIMAR TAVORA DINIZ DIOGENES**, brasileira, casada, identidade *** 128988 – SSP/CE, CPF ***119.903-**, matrícula funcional 61942, Professor de Educação Básica, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível I, responsável pela Secretaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.122/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS**, responsável pela Direção da Escola Municipal EEF Paulo Vagner Teixeira Guedes, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Diretor Escolar para Diretor de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Diretor de Unidade Escolar mantém a escola dentro das normas do sistema educacional, segue portarias e instruções, sendo fiel ao cumprimento de prazos; **CONSIDERANDO** também, que o Diretor de Unidade Escolar valoriza a qualidade do ensino, do projeto pedagógico, da supervisão e da orientação pedagógica, criando oportunidades de capacitação do corpo docente; **CONSIDERANDO** ainda, que o Diretor de Unidade Escolar preocupa-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade juntamente com os pais, alunos e lideranças do bairro; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS**, brasileira, casada, identidade ***01685 - SSP/CE, CPF ***348.583-**, matrícula funcional 61894, Professor de Educação Básica, como Diretor de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Ensino Fundamental Paulo Vagner Teixeira Guedes, da Secretaria da Educação e Cultura, deste Município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO

DA INTENDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024 **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.123/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **MARIA LUCIANA PEREIRA HONORIO**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Antonio Raimundo da Paz, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA LUCIANA PEREIRA HONORIO**, brasileira, solteira, identidade ***71625123 – SSPDS/CE, CPF ***187.483-**, matrícula funcional 61897, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Antonio Raimundo da Paz, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.125/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **MARIA MONARA ARAUJO PINHEIRO DAVID**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal CEI Maria Iracília de Sá P. Barreira, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA MONARA ARAUJO PINHEIRO DAVID**, brasileira, casada, identidade ***1025021221 – SSPDS/CE, CPF ***716.093-**, matrícula funcional 61975, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, do Centro de Educação Infantil Maria Iracília de Sá P. Barreira, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 214.74/2023, de 03 de julho de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.126/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **MARIANA DIOGENES LEITE**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Nossa Senhora das Candeias, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento;



Jaguaribe, 04 de março de 2024

Edição Nº: 4195

CONSIDERANDO que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIANA DIOGENES LEITE**, brasileira, solteira, identidade ***2019099123 – SSPDC/CE, CPF ***488.803-**, matrícula funcional 61979, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora das Candeias, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria Nº 055/2024, de 04 de março de 2024 Dispõe sobre Nomeação do Comitê Municipal Intersetorial de Combate às doenças causadas pelo *Aedes Aegypti*, no âmbito do Município de Jaguaribe, estado do Ceará e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber sobre os representantes do Comitê Municipal Intersetorial de Combate às doenças causadas pelo *Aedes Aegypti*: **CONSIDERANDO** a criação, em âmbito municipal, do Comitê Municipal Intersetorial de Combate às Doenças Causadas pelo *Aedes Aegypti*, com a competência de desempenhar, organizado na forma de órgão colegiado, com atribuições deliberativas, consultivas, normativas, fiscalizadoras e avaliativas, com a finalidade de acompanhar a implementação e execução das atividades de Combate ao *Aedes Aegypti*, e as doenças por ele causadas. **CONSIDERANDO** que o presente Comitê destina-se também a promover uma prática educativa e democrática em função da melhoria do combate ao mosquito *Aedes aegypti*. **CONSIDERANDO** que a direção dos trabalhos será feita por uma diretoria, composta por membro eleito pelo comitê, na primeira reunião, onde será lavrada ata da presente eleição, sendo garantido a todos os membros elegibilidade, aos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro. **CONSIDERANDO** que os membros titulares da diretoria terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez, a partir da data da assinatura da ata de eleição da diretoria. **CONSIDERANDO** que são atribuições dos membros do Comitê: **Presidente**: Convocar e presidir as reuniões do Comitê; Representar, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente o Comitê, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos e privados e as pessoas físicas e jurídicas; Determinar os dias das reuniões do Comitê, ouvindo os demais membros; Elaborar, juntamente com o Comitê, um Plano de Trabalho, bem como avaliá-lo; Assinar, depois de conferidos pelo (a) secretário (a), todos os documentos administrativos do Comitê; Assinar as correspondências do Comitê, ou delegar poderes, por portaria, ao secretário (a), para fazê-lo; **Secretário (a)** Substituir o presidente na falta ou impedimento; Elaborar e ler atas de reuniões, bem como preparar e arquivar toda espécie de documento; Assinar todos os documentos específicos do Secretário (a) com autorização do presidente; Ter sob responsabilidade todos os documentos relativos à secretaria; Providenciar a publicação de editais de convocação, portarias circulares e avisos. **Tesoureiro**: Assumir a responsabilidade de toda a movimentação financeira; Assumir, junto com o presidente, todos os cheques, recibos e balancetes, se for o caso; Prestar contas de entradas e despesas dos recursos, quando houver; Manter os livros contábeis em dia e sem rasuras; **CONSIDERANDO** que as atribuições são meramente exemplificativas, podendo o comitê deliberar sobre aumento das atribuições, do comitê e de seus dirigentes, desde que não sejam contrárias a esta Lei. **CONSIDERANDO** que o Comitê Municipal Intersetorial de Combate às Doenças causadas pelo *Aedes aegypti* será um centro permanente de debates, de articulação entre os vários segmentos da sociedade civil, e demais setores da comunidade, tendo em vista o combate às doenças causadas pelo mosquito. **CONSIDERANDO** que, a critério do próprio comitê, e para facilitar, sem burocratizar seu funcionamento, poderão ser constituídos grupos ou comissões de trabalho. **CONSIDERANDO** as convocações para as reuniões do Comitê, e para facilitar, sem burocratizar seu funcionamento, poderão ser constituídos grupos ou comissões de trabalho. **CONSIDERANDO** as convocações para as reuniões do Comitê deverão ocorrer no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. **CONSIDERANDO** que os membros do Comitê não serão remunerados pelo exercício de suas funções. **CONSIDERANDO** que poderá participar das reuniões do Comitê com direito a voz e voto, todos os membros. **CONSIDERANDO** que o Comitê Municipal Intersetorial de Combate às doenças causadas pelo *Aedes aegypti*, em sua primeira reunião, elegerão sua diretoria e elaborará seu regimento orgânico, com especificação de suas atribuições, respeitando a Legislação Municipal sobre o tema.

RESOLVE: Art. 1º. Nomear a seguinte comissão para o exercício de 2023 a 2025: **Agentes Comunitários de Saúde**: Titular: Sheyla Mirney Soares Teixeira Titular: Kílvia Mara Leite Peixoto Titular: Maria Clécia Dantas de Queiroz Titular: Gleice Maria Barreto Pinheiro Titular: Francinilda Moreira Pinheiro Titular: Maria Marcia Alves da Silva Titular: Eliane de Lima Cândido Titular: Jamiliana Costa Magno Titular: Diana Borges Soares Titular: Ianna Gabriela Diógenes Bezerra Titular: Maria da Conceição D. Granja Titular: Mardonio Rozeno da Silva Titular: Cláudia Maria de Castro Titular: Josefa Durguleide de Lima Titular: Francisca Maria Diógenes Titular: Willanice Katty Lima Barbosa **Agentes de combate a Endemias**: Titular: Max Fabiane Macário Avelino Titular: Francisco Sérgio da Silva Titular: Francisco Jorgimar Alves de Oliveira Titular: Cristiano Botão Fernandes Titular: Eunápio Marques de Oliveira Titular: Francisco Jonas de Oliveira Titular: Jacilene Saldanha Diógenes **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** Titular: Hérica Gomes da Silva Titular: Vânia Maria Acioy Guedes Vieira **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde** Titular: Luciana Cristina Borges Fernandes Titular: Sibebe Lopes Góes Titular: Kelane Bezerra Gomes Titular: Daniela Rufino Gurgel Titular: Itatiaia Fernandes Barbosa Titular: Arianne Maia Silva Titular: Magna Pinto Madeiro **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão** Titular: Francisco Diógenes Saldanha Sobrinho **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente**: Titular: Marlene Ferreira da Silva **Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo** Titular: Joana Lara Barreira Guedes Titular: Francisco Hucinário Diógenes Patrício **Representantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)**: Titular: Brígida Alves da Silva Souza **Representantes do SAAE** Titular: José Elinaldo Fernandes Silva Titular: Cleudo Martins de Barros **Representantes do SETAS** Titular: Kílvia Nogueira Pinheiro Titular: Rita Vescia Araújo Peixoto Braga **Representantes do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN** Titular: Paulo Muniz de Oliveira Titular: Suziany Carvalho de Oliveira **Representantes da Unidade Básica de Saúde Naide Guedes Diógenes** Titular: Rosângela Danila de Souza Titular: Maria das Candeias Barbosa Bezerra **Representantes da Unidade Básica de Saúde Maria Tereza de Farias Campelo** Titular: Taynara Silva de Freitas **Representantes da Unidade Básica de Saúde Maria Alice Diógenes Botão** Titular: Vanécia Maria Diniz Torres Titular: Maria Plícia Dantas de Castro Silva **Representantes da Unidade de apoio Maria Francisca de Aquino** Titular: Carla Dayane de Sousa Carneiro **Representantes do Selo Unicef** Titular: Laedna Nara Silva Gomes **Representantes do Centro de Referência da Assistência Social Maria Socorro Nogueira Paes de Sant'Anna**. Rosemayre Sobreira Rodrigues **Representantes da Secretaria de Governo Titular Levi Pinheiro Alves Representantes da Câmara Municipal de Vereadores** Titular: Édiva Maria Diógenes Braga Santiago **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 04 de março de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de março de 2024

Edição Nº: 4195